



# SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO - RDC 001/2020
- ORDEM DE SERVIÇO - RDC PRESENCIAL 001/2020
- DECRETO N° 051 de 11 de Agosto de 2020.  
DECRETO N° 052 de 11 de Agosto de 2020.  
DECRETO N° 053 de 11 de Agosto de 2020.



Rdc Presencial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

**ADJUDICAÇÃO**

**RDC PRESENCIAL 001/2020.**

Tendo em vista a realização da sessão pública de RDC PRESENCIAL nº 001/2020 e Processo Administrativo nº 087/2020, com data de realização no dia 12 de agosto de 2020, as 10h00min (dez horas), tendo como objeto a contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil visando à construção da sede da Secretaria Municipal de Educação, desta municipalidade, e não havendo apresentação de recursos contra as decisões do presidente da comissão fica declarada vencedora do certame a empresa: **A.M DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, CNPJ. 08.777.139/0001-58**, com o valor global de **R\$ 2.022.361,95 (dois milhões e vinte e dois mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos)**.

Canarana-Bahia, 13 de agosto de 2020.

Acácio Macário dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

**HOMOLOGAÇÃO**

**RDC PRESENCIAL 001/2020.**

O Sr. Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana, **HOMOLOGA** a RDC PRESENCIAL 001/2020, Processo Administrativo nº 087/2020, que tem como objeto a: contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil visando a construção da sede da Secretaria Municipal de Educação, desta municipalidade.

Fica declarada vencedora do certame a Empresa: **A.M DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, CNPJ. 08.777.139/0001-58, com o valor global de R\$ 2.022.361,95 (dois milhões e vinte e dois mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).**

Canarana-Bahia, 13 de agosto de 2020.

**Ezenivaldo Alves Dourado**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 156/2020.

CONTRATADO: **A.M DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**  
CNPJ. **08.777.139/0001-58.**

Constitui objeto do presente Contrato, contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil visando a construção da sede da Secretaria Municipal de Educação, desta municipalidade, com fundamento na Lei Federal nº 12.462/2011, Lei Federal nº 13.190/2015, Com redação dada pela Lei Federal nº 12.722/2011, no Decreto Federal nº 7.581, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, nas regras da Lei Federal nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: **31/12/2020.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

*As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:*

ÓRGÃO	<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>
UNIDADE	<b>02.06</b>	<b>Secretaria de Educação</b>
PROJETO DE ATIVIDADE	<b>12.361.0006.2069</b>	<b>Gestão dos Recursos da Educação – PRECATÓRIO FUNDEF</b>
ELEMENTO DE DESPESAS	<b>4.4.90.51.01</b>	<b>Obras e Instalações</b>
FONTE DE RECURSO	<b>95</b>	<b>PRECATÓRIO FUNDEF</b>

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.022.361,95 (dois milhões e vinte e dois mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos)

**RDC PRESENCIAL nº 001/2020.**

**DATA: 14/08/2020**

**Canarana/BA, 14 de agosto de 2020.**

**James de Lima Vilarino**  
**Responsável pelas Publicações**



Rdc Presencial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, REPRESENTADO PELO EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL EZENIVALDO ALVES DOURADO, QUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE:

ORDEM DE SERVIÇO

DISPONDO:

I – Fica autorizada a empresa **A.M DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, CNPJ. **08.777.139/0001-58**, com endereço na Rua Antonio Otaviano Dourado, nº. 55-Andar 1-Apt. 101, CEP. 44.900-000-Centro Irecê-Bahia, de interesse dessa Municipalidade, a executar o seu objeto, construção da sede da Secretaria Municipal de Educação, desta municipalidade, de acordo com Procedimento Licitatório na modalidade RDC PRESENCIAL nº **001/2020**.

II – A presente ordem de serviço tem caráter legal e imediato de modo que a Lei e o interesse público, o Contrato nº 156/2020, sejam efetivamente cumpridos.

III – Critérios: Os da homologação da licitação.

Registre, afixe-se, publique-se, notifique-se.

Canarana-Bahia, 14 de agosto de 2020.

**Ezenivaldo Alves Dourado**  
Prefeito Municipal

Recebido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**A.M DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**  
CNPJ. **08.777.139/0001-58**



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº 051 de 11 de Agosto de 2020.

*"Dispõe sobre a Nomeação do  
Diretor dos Serviços de  
Administração de Postos de  
saúde"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a SRº. **FILINTO SARAIVA DA SILVA**, portador da cédula de identificação de número 05.674.024-79 e CPF: 913.648.335-49, do cargo em comissão de Diretor dos Serviços de Administração de Postos de Saúde, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

\_\_\_\_\_  
Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº 052 de 11 de Agosto de 2020.

*"Dispõe sobre a exoneração do  
Secretário de Administração e  
Planejamento"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, o Srº. **EDMARIO RIBEIRO DE NOVAES**, portador da cédula de identificação de número 0233456325 e CPF: 286.104.905-72 do cargo em comissão de **Secretário de Administração e Planejamento**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Agosto de 2020.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº 053 de 11 de Agosto de 2020.

*"Dispõe sobre a nomeação do  
Secretário Municipal de  
Agricultura e Meio Ambiente"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o SR. **EDMARIO RIBEIRO DE NOVAES**, portador da cédula de identificação de número 0233456325 e CPF: 286.104.905-72 para o cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)